



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com



INDICAÇÃO 005/2023

Luís Alberto de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu- MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas no regimento interno, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a matéria em epígrafe a seguir:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santana do Manhuaçu, através da Secretaria competente executar a reabertura estrada rural no córrego do Capim e reforma de uma ponte localizada sobre o Rio/Ribeirão São João Grande que corta a propriedade do senhor Hélio Barbosa Duarte.

JUSTIFICATIVA

A reabertura da estrada é necessária, inicia em Santa Filomena sentido córrego do Capim e vai até a ponte que necessita de reforma que corta a propriedade do Senhor Hélio Barbosa Duarte, a referida estrada vai de São João do Capim até alegria. A reabertura deverá ser dentro do domínio do município de Santana do Manhuaçu-MG. A ponte é localizada dentro no domínio do nosso município é de madeira e fica exposta ao sol e chuva, por este motivo está danificada e precisando de reforma. Em visita in-loco constatei a necessidade da reforma com certa urgência. A falta de reforma na ponte pode levar riscos aos usuários, pois encontra-se ao meu ver em estado de perigo e pode ficar obstruído a passagem e afetar o trânsito, razão pela qual solicito a possibilidade em caráter ligeiro a reforma da referida

Requeiro ao poder executivo dar prioridade a esta solicitação. Com execução desta obra, tenha certeza que o Excelentíssimo Prefeito estará proporcionando maior segurança e comodidade a todos os usuários que transitam pelo local.

Na certeza de contar com a referida aprovação dos prezados pares, desde já agradeço,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 17 de Fevereiro de 2023.

Katerjane Junior de Barros
Vereador Proponente

Aprovado em	19
Discussão	por unanimidade
Sala das sessões	02/03/2023
Pres. da Câmara	